



Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

Segunda Solicitação de Esclarecimentos - PE 90037/2024 (PROCESSO TRE/CE SEI N.º 2024.0.000000713-0)

1 mensagem

Andrea Rosa Brandao <andrea.rosa@sonda.com>

25 de abril de 2024 às 09:36

Para: "astag@tre-ce.jus.br" <astag@tre-ce.jus.br>, "licitacoestrece@gmail.com" <licitacoestrece@gmail.com>, "npr@tre-ce.jus.br" <npr@tre-ce.jus.br>

Cc: LEANDRO MACIEL BATISTA <leandro.maciel@sonda.com>, Ana Paula Bezerra Monteiro <ANA.PAULAB@ctis.com.br>

Ao**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará****Prezado Pregoeiro (a)****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024 - PROCESSO TRE/CE SEI N.º 2024.0.000000713-0**

A CTIS TECNOLOGIA LTDA., inscrita nº CNPJ nº 01.644.731/0001-32, sediada na SCS Q.08, Bl. B-60, Ed. Venâncio 2000, 2º SS, Brasília/DF, CEP: 70333-900, telefone: (61) 3247-3948 / (61) 99104-7242, e-mail: ana.paulab@ctis.com.br ou andrea.rosa@sonda.com, vem através desta, encaminhar os seguintes questionamentos referente ao Pregão em epígrafe.

1) Conforme página 115 do Anexo X do TR, item 3 XIII f. "A solução deverá permitir a integração com sistemas "legados" ou de "backend" por meio de APIs (Application Program Interface – Interface de Programa Aplicativo) abertas ou WebServices. Eventuais adaptações ou criações de novas API/Webservices ficam a cargo da CONTRATADA." Questionamos quais sistemas legados estão previstos integração? E se o atendimento via chatbot estará restrito à microinformática ou se será estendido pra outras áreas de negócio do TRE como por exemplo RH, Administrativo, etc. Caso sim, qual a volumetria prevista de açãoamentos ?

2) Conforme página 38 do Edital, item 7.7. Transição e Encerramento Contratuais, os 20 dias para início da execução dos serviços são corridos ou úteis? Independente da resposta, a entrega de um link de dados por qualquer operadora, por exemplo, é superior a isso. Será permitido um acesso temporário via VPN caso o link não seja entregue a tempo ?

3) Alguns indicadores, como o INS2, INS3 e INS4 são muito agressivos, acima da média de mercado e podem acarretar em momentos de ociosidade na equipe em períodos de menor volume. Há alguma justificativa pontual para os três indicadores citados, ou é possível revisão dos mesmos ?

4) Atualmente os processos ITIL são certificados apenas pela PEOPLE CERT, que é a detentora oficial do termo ITIL (<https://atv.peoplecert.org/certified-tools/>). A Pink Verify é uma certificação paralela. Dessa forma, questionamos se serão aceitas as certificações PeopleCert dos processos atribuídos à PinkVerify do edital.

Atenciosamente,



Andrea Rosa Brandão
Especialista em Propostas de Negócios 3
CO/N/NE/SP
Tel: +55 11 9 9020-0341
Gerlic Setor Público Brasil • São Paulo/SP • Brasil
www.sonda.com



Comprometidos con el medio ambiente. No imprima este correo si no es necesario.

"La información contenida y/o adjunta en este correo electrónico es confidencial y para uso exclusivo de la(s) persona(s) a quien(es) se dirige. Si usted no es el destinatario y ha recibido este correo por error, agradeceremos eliminarlo y notificar a la persona que lo envió. Queda expresamente prohibido distribuir, copiar o hacer uso de su contenido si Ud. no es el destinatario de este correo".